

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 15:56
Para: Jurídico - Câmara Piumhi
Assunto: Projeto de Lei nº 19/2026 - Declara o Grupo de Seresteiros das Gerais como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi e dá outras providências.
Anexos: 2026-04-10 Of_100_PL_19
_Decl_Grup_Serest_Pat_Cultural.pdf; 2026-04-14
Desp_Rec_PL_19_Decl_Grup_Serest_Pat_Cult.pdf

À Assessoria Jurídica
Dra. Lorena Silveira Camargos

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho a Vossa Senhoria o **Ofício GAB nº 100/2026**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 19/2026**, que “Declara o Grupo de Seresteiros das Gerais como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 10 de abril de 2026, para emissão de parecer.

Prazo de 10 (dez) dias úteis, com vencimento: **04/05/2026**.

Atenciosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo